DECRETO Nº. 39/2013

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a I Conferência Municipal do Meio Ambiente, etapa integrante da IV Conferência Nacional do Meio Ambiente, criada através da Portaria n° 185 de 04 de junho de 2012, pela Ministra de Estado de Meio Ambiente Izabella Teixeira, a realizar-se nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2013.

Art. 2° - A I Conferência Municipal do Meio Ambiente terá como objetivo contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com foco em:

I - Produção e Consumo Sustentáveis;

II - Redução dos Impactos Ambientais;

III - Geração de Emprego, Trabalho e Renda e;

IV - Educação Ambiental.

Art. 3° - A I Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 4° - A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Municipal, a ser designada por Portaria do Secretário Municipal do Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 5° - O Regimento Interno da I Conferência Municipal do Meio Ambiente será aprovado pela Comissão Organizadora Municipal.

Parágrafo Único. O Secretario Municipal do Meio Ambiente e Agricultura expedirá Portaria dispondo sobre o Regimento Interno da Conferência Municipal.

Art. 6° - As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de recursos próprios e doações da iniciativa privada que possam contribuir para a sua execução.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 30 de abril de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal